

# PREFEITURA MUNICIPAL PAPAGAIOS



## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO: CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.094.046/0001-27, com sede na Rua Paulo Gonçalves, nº. 550, Letra A Apto, bairro Progresso, Matozinhos/MG, CEP 35.720-000, neste ato representado por Stephania Alves Camargos Silva Dutra, inscrita no CPF/MF sob o nº. 102.610.296-06.  
Data: 16/05/2022

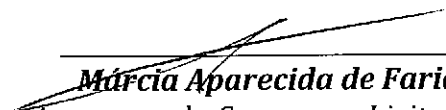
O Município de Papagaios/MG, vem respeitosamente, perante V. Sa., conforme relatório técnico anexo, **informar que a obra não está sendo conduzida conforme contratado, nos termos do relatório anexo**. Processo Licitatório nº 131/2021.

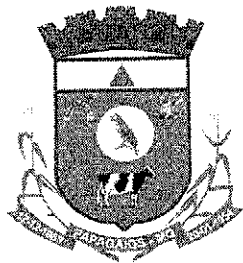
Desde já, **NOTIFICAMOS** a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI** representada na forma do seu Estatuto Social, com fundamento nas Sanções por Inadimplemento do contrato e no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de que lhe é facultada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela infringência do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 – descumprimento de cláusula contratual, o que autoriza a administração a aplicar-lhe sanções de advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais penalidades constantes no Contrato.

Poderá V. Sa. apresentar defesa por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, representada por V. S<sup>a</sup>, notificada a entregar o produto acima referido em seu devido prazo e horário e com a qualidade, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, tendo em vista que o falta do fornecimento mencionado, está causando prejuízos ao Município.

Atenciosamente,

  
**Márcia Aparecida de Faria**  
Assessora de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER TÉCNICO

Conforme visitas realizadas na Escola Municipal Olegário Pereira, nos dias 04, 05, 09 e 10 de maio de 2022, na Obra de Reforma da Escola Municipal Olegário Pereira, em execução pela Construtora Barga Eireli, inscrita no CNPJ: 37.094.046/0001-27, verificou-se que nenhum colaborador contratado pela empresa estava trabalhando no local.


Em conversa realizada por mensagens, o Engenheiro Responsável pela execução da Obra justificou-se que existem materiais encomendados que deverão ser entregues na obra, entretanto, vários dias se passaram, e os materiais não chegam no local. Além disso, há vários outros serviços que podem ser executados em paralelo que poderiam já ter começado.

A empresa contratada precisa ter de um cuidado especial com a execução do telhado da escola, para que o engradamento e o forro de madeira instalado em cada sala não sejam danificados.

Portanto, peço ao setor de licitação, que realize uma notificação formal, para que a Construtora Barga Eireli dê andamento a obra, com intuito de preservar a integridade das estruturas já instaladas, e entrega-la no prazo estabelecido.

Por ser verdade, firmo o presente.

Papagaios, 16 de maio de 2022.

  
Engº Civil Gustavo Pereira Viana

CREA-MG 248.503/D

**SETOR DE ENGENHARIA**

**Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.**



## NOTIFICACAO

Licitacao Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>  
Para: Construtora Barga <construtorabarga@yahoo.com>

16 de maio de 2022 13:06

**NOTIFICADO: CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.094.046/0001-27, com sede na Rua Paulo Gonçalves, nº. 550, Letra A Apto, bairro Progresso, Matozinhos/MG, CEP 35.720-000, neste ato representado por Stephania Alves Camargos Silva Dutra, inscrita no CPF/MF sob o nº. 102.610.296-06.  
Data: 16/05/2022

O Município de Papagaios/MG, vem respeitosamente, perante V. Sa., conforme relatório técnico anexo, **informar que a obra não está sendo conduzida conforme contratado, nos termos do relatório anexo.** Processo Licitatório nº 121/2021.

Desde já, **NOTIFICAMOS** a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI** representada na forma do seu Estatuto Social, com fundamento nas Sanções por Inadimplemento do contrato e no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de que lhe é facultada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela infringência do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 – descumprimento de cláusula contratual, o que autoriza a administração a aplicar-lhe sanções de advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais penalidades constantes no Contrato.

Poderá V. Sa. apresentar defesa por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, representada por V. Sa, notificada a entregar o produto acima referido em seu devido prazo e horário e com a qualidade, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, tendo em vista que o falta do fornecimento mencionado, está causando prejuízos ao Município.

Atenciosamente,

-----

 **Notificacao Construtora Barga.pdf**  
122K



ÁREA DE COLA NO VERSO	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO CONSTRUTORA BARGA EIRELI RUA PAULO GONÇALVES 550 LETRA A, APTO PROGRESSO 35720-000 - MATOZINHOS - MG  [ (CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO) ]  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS AV FRANCISCO VALADARES DA FONSECA 250 VASCO LOPES 35669-000 - PAPAGAIOS - MG		UNIDADE DE POSTAGEM
			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO NOTIFICAÇÃO, PROCESSO 131/2021	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____ : _____ h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		
2ª _____ : _____ h			
3ª _____ : _____ h			
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		N° DOC. DE IDENTIDADE	